



## RESOLUÇÃO N° 001, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

Aprova diretrizes básicas relativas á aplicação de recursos originais do Fundo de Capacitação do servidor publico.

O COMITÊ DELIBERATIVO, DO FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, instituído pelo Decreto n°5.324, de 06 de dezembro de 2000, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado na reunião de 03/09/2001, resolve:

- Art. 1° Aprovar diretrizes básicas objetivando custear e/ou financiar estudos e cursos voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do serviço público, e à formação de profissionais em Administração Pública.
- Art. 2º Estabelecer critérios para a concessão e aplicação dos recursos do Fundo, à vista dos pleitos formulados, pertinentes aos estudos e cursos mencionados no artigo anterior, para os quais serão observados, prioritariamente, os de:
  - a) Ensino não-formal
  - gestão
  - II. qualidade
  - III. atendimento ao público e,
  - IV. informática.
  - b) Ensino formal
- I. cursos relativos a Pós-Graduação, preferencialmente, em nível de Especialização (*Latu Senso*), para servidores no exercício de atribuições vinculadas à área de estudo, e de interesse do Setor Público.
- II. os cursos concernentes à Graduação não serão objeto de apreciação pelo Comitê Deliberativo estando, portanto, não-autorizados.

Parágrafo único: Os demais pedidos referentes a estudos e curso serão apreciados pelo Comitê Deliberativo, levando-se em consideração a necessidade de sua concessão e o interesse da Administração Pública.

- Art.  $3^{\circ}$  Decidir que os pedidos formulados a cursos que se iniciaram em data anterior à solicitação não serão levados à apreciação do Comitê, ficando, desde já, não-autorizados.
- Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor *nesta data*, revogadas as disposições em contrário.

## JÔNATHAS SILVA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadoria

## **GIUSEPPE VECCI**

Secretário do Planejamento e Desenvolvimento

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA

**JEOVALTER CORREIA SANTOS** 

Secretário da Fazenda

Presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos